



Decreto



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**DECRETO Nº. 13, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

**“Decreta ponto facultativo o dia 30 de maio de 2019, no âmbito da Câmara Municipal de Riacho de Santana”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso XXXI do artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e,

Considerando que o dia 31 de maio de 2019 já é feriado municipal em comemoração ao dia da Padroeira do Município de Riacho de Santana, Bahia;

Considerando que o dia da Padroeira do Município de Riacho de Santana recairá em uma sexta-feira, próxima ao fim de semana, quando então seria razoável estender como ponto facultativo a dia antecedente às comemorações das festividades, como forma até de economia ao legislativo municipal;

Considerando que compete à Presidência da Casa, à luz do Regimento Interno da Casa, a regulamentação dos serviços internos da Câmara Municipal, **decreta:**

**Art.1º.** Fica decretado ponto facultativo o dia 30 de maio de 2019 (quinta-feira), em virtude da proximidade da comemoração do dia da Padroeira do Município de Riacho de Santana, Bahia, no âmbito da Câmara Municipal.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho de Santana, Bahia, em 28 de maio de 2019.

  
**NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM**  
Presidente da Câmara  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA  
**CNPJ: 42.696.252/0001-47**  
**NELSON RODNEY F. GONDIM**  
Presidente da Câmara

**Endereço: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000**  
**Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)**  
**Tel: (77) 3457-2992**